



*Prefeitura Municipal de Baixio*  
GOVERNO INTERINO

**DECRETO Nº 026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE BAIXIO ESTADO DO CEARÁ,** o Sr. RAIMUNDO AMAURILIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o dia 28 DE OUTUBRO DE 2022 (Sexta feira) é comemorado a Dia do SERVIDOR PÚBLICO.

**CONSIDERANDO** que a SRA. IZOLDA CELA, GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ ANTECIPA A DATA COMEMORATIVA POR ESTA DATA;


**CONSIDERANDO** que o próximo dia 30 de outubro, teremos o segundo turno das eleições para o cargo de Presidente e assim teríamos um final de semana prolongado às vésperas de uma eleição; **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado a antecipação do feriado do dia 28 de outubro de 2022– DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, conforme decreto estadual.

Parágrafo único - Os serviços essenciais realizados na esfera municipal funcionarão normalmente, como é o caso da Guarda Civil, atendimento médico hospitalar. Também estão assegurados os atendimentos de ambulatório médico especializados que atendem pacientes com consultas previamente agendadas e o Sistema de Licitações da Prefeitura Municipal de Baixio CE., Procuradoria Municipal e demais Secretarias no tocante aos procedimentos já marcados para o dia 24 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio – CE, em 20 de outubro de 2022.

  
**RAIMUNDO AMAURILIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito Interino do Município de Baixio – CE.